



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.241

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 439 DE 09 DE OUTUBRO DE 20253

PORTARIANº 442 DE 09 DE OUTUBRO DE 20253

PORTARIANº 438 DE 09 DE OUTUBRO DE 20254

PORTARIANº 441 DE 09 DE OUTUBRO DE 20254

PORTARIANº 444 DE 09 DE OUTUBRO DE 20254

PORTARIANº 440 DE 09 DE OUTUBRO DE 20255

PORTARIANº 443 DE 09 DE OUTUBRO DE 20255

PORTARIANº 445 DE 09 DE OUTUBRO DE 20256

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA
DISPENSANº 317/20256

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 339/20257

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 182/20257

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 098/20217

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.241

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.241

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 439 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 439/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO QUE:

- Macedônia-SP é município membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis;
- decorrente disso participa do contrato de rateio para o pagamento dos encargos do Consórcio;
- no Contrato de Consórcio os municípios estão expressamente autorizados a alocar servidores e equipamentos para melhor funcionamento do mesmo;
- há disponibilidade de pessoal no Setor de Saúde e, assim, pode haver a cessão de servidor ao Consórcio e, com isso, descontar a remuneração no total do rateio a ser pago pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir desta data, a servidora Leila Leopoldino Alves, RG nº 41.542.770-8 SSP.SP, CPF nº 374.812.898-32, PIS/PASEP nº 1.601.699.011-7, nomeada para o cargo de provimento efetivo de técnico de enfermagem, referência 16, do ANEXO V – QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE – QPS – TABELA I – PROVIMENTO EFETIVO, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF para prestar serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) conforme atribuições do cargo.

Art. 2º - A presente cessão de servidora será por prazo indeterminado, podendo ainda cessar em caso de desnecessidade do Consórcio ou estrita necessidade do serviço no Município.
Parágrafo Único: A presente cessão é feita sem qualquer encargo para o CISARF, uma vez que as despesas serão descontadas no contrato de rateio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora cedida se apresentar ao Consórcio no dia 09/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 442 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 442/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO QUE:

- Macedônia-SP é município membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis;
- decorrente disso participa do contrato de rateio para o pagamento dos encargos do Consórcio;
- no Contrato de Consórcio os municípios estão expressamente autorizados a alocar servidores e equipamentos para melhor funcionamento do mesmo;
- há disponibilidade de pessoal no Setor de Saúde e, assim, pode haver a cessão de servidor ao Consórcio e, com isso, descontar a remuneração no total do rateio a ser pago pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir desta data, a servidora Kássiana Nacanishi Alves, RG nº 29.365.026-3 SSP.SP, CPF nº 213.965.948-17, PIS/PASEP nº 1.300.081.277-5, nomeada para o cargo de provimento efetivo de técnico de enfermagem, referência 16, do ANEXO V – QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE – QPS – TABELA I – PROVIMENTO EFETIVO, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF para prestar serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) conforme atribuições do cargo.

Art. 2º - A presente cessão de servidora será por prazo indeterminado, podendo ainda cessar em caso de desnecessidade do Consórcio ou estrita necessidade do serviço no Município.
Parágrafo Único: A presente cessão é feita sem qualquer encargo para o CISARF, uma vez que as despesas serão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.241

descontadas no contrato de rateio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora cedida se apresentar ao Consórcio no dia 09/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 438 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 438/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 09/10/2025, a Sra. LEILA LEOPOLDINO ALVES, RG. Nº 41.542.770-8 SSP, SP, CPF. Nº 374.812.898-32, PIS/PASEP: 1.601.699.011-7, classificada em 05º (quinto) lugar no Concurso Público n.º 02/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Técnico de enfermagem, referência "16", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 441 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 441/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 09/10/2025, a Sra. KASSIANA NACANISHI ALVES, RG. Nº 29.365.026-3 SSP, SP, CPF. Nº 213.965.948-17, PIS/PASEP: 1.300.081.277-5, classificada em 06º (sexto) lugar no Concurso Público n.º 02/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Técnico de enfermagem, referência "16", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 444 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 444/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 13/10/2025, a Sra. JAQUILINE FÉLIX MOREIRA, RG. Nº 41.330.532-6 SSP, SP, CPF. Nº 376.715.188-08, PIS/PASEP: 1.620.660.760-8 classificada em 7º (sétimo) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Agente comunitário de saúde, referência "14/01", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.241

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 440 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 440/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e das outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 09/10/2025, à servidora LEILA LEOPOLDINO ALVES, lotada no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá Executar serviços gerais de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar medicamentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento.

Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional. Desenvolver outras atividades conforme for determinado e acordado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 443 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 443/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e das outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 09/10/2025, à servidora KASSIANA NACANISHI ALVES, lotada no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá Executar serviços gerais de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar medicamentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.241

sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional. Desenvolver outras atividades conforme for determinado e acordado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 445 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 445/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 13/10/2025, a servidora

JAQUELINE FÉLIX MOREIRA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA DISPENSA Nº 317/2025

PROCESSO Nº 376/2025.

DISPENSA Nº 317/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO GABINETE DO PREFEITO, COM FOCO NO REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO COM LÃ DE ROCHA E GESSO ACARTONADO.

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA

DISPENSA Nº: 317/2025. PROCESSO Nº: 376/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO GABINETE DO PREFEITO, COM FOCO NO REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO COM LÃ DE ROCHA E GESSO ACARTONADO.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Art. 75 inciso I, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E PROPOSTA ENVIAS: de 10/10/2025, a partir das 08:00 à 17/10/2025 até as 13:30.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/10/2025 às 14:00.

LOCAL: Departamento de Planejamento de licitações e Contratações – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 10 de outubro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.241

Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de outubro de 2025.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 339/2025

PROCESSO Nº 414/2025.

DISPENSA Nº 339/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS DTD7C28.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 339/2025. PROCESSO Nº 414/2025 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS DTD7C28. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada DPAL-RENOVADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.213.279/0001-13 com sede na ROD MAL RONDON, S/N, JD SAO PEDRO, ANDRADINA, CEP 16.900-187, no valor R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Macedônia, 10 de outubro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de outubro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 182/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 321/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA. PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025 – PROCESSO Nº 321/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA PÁ CARREGADEIRA XCMG LM300KV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedores: Lotes: único – Empresa: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA. Fica o adjudicatário convocado a assinar o contrato.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 09 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 182/2025: Empresa: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, valor: R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 08/10/2025.

Vigência: de 08/10/2025 à 07/10/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 09 de outubro de 2025.

LICITAÇÕES

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 098/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93

– Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Retificação do Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 098/2021 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 002/2025.

CONTRATO Nº: 098/2021.

PROCESSO Nº: 087/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Balsamo Avenida Marginal, n.º 65, CNPJ 01.704.233/0001-98, por seu representante legal, na forma de seus Estatutos/contrato social, o



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.241

Dr. JOSÉ ROBERTO FIORILLI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO, SAÚDE, CONTROLE INTERNO E SUPORTE TÉCNICO.

VALOR ADITADO: R\$ 12.342,90 (doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data de 19/10/2025.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.

Macedônia, 09 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 09 de outubro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação